

INDICAÇÃO Nº. 156/2013.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 20 DE MAIO DE 2013.

AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, adote medidas necessárias no sentido de viabilizar aos nossos munícipes, notadamente os funcionários municipais (serviços gerais – braçais), os quais manipulam cimentos e cal (ou seja: produtos químicos em geral) pagamento de adicional de insalubridade (no percentual previsto em lei), obviamente que atentando-se aos dispositivos legais vigentes. Confiante na sensibilidade de Vossa Excelência é que pugnamos pelo deferimento de mais esta justa e necessária reivindicação dos nossos humildes servidores públicos municipais.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 20 de maio de 2013.

DOMINGOS COSTA NETO

Vereador